



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 2/2003, SITO NA RUA DE SANTO ESTEVÃO (SOUTO DA RODA), DA FREGUESIA DE REGADAS, QUE CONSISTE, EM ALTERAR O USO DO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO DUPLA PARA EDIFÍCIO COLETIVO (HABITAÇÃO, SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS) PREVISTO PARA O LOTE N.º 1, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE FAFE SOB O N.º 1392/20040520.

P.N.º LU-ALL-10/2025 (3/PL/99)

De acordo com o meu despacho exarado em 20-10-2025, decorrerá um **período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis**, a contar da data da afixação do presente edital, durante o qual poderão os titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará do loteamento identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em horário de expediente.

Paços do Município de Fafe, 21 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara,

(Antero Barbosa)